



RESOLUÇÃO Nº 1.367, DE 2 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao exercício financeiro de 2020.

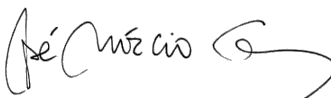
Projeto nº 4/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura de Juiz de Fora relativas ao exercício financeiro de 2020, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de abril de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Nilton Aparecido Militão
1º Vice-Presidente



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

